



DECRETO Nº 31.448, DE 03 DE JULHO DE 2025

Inclui membro para compor a Comissão Especial para Operacionalização, Monitoramento e Aprimoramento da Folha de Pagamento dos Servidores, Empregados Públicos, Bolsistas, Preceptores e Estagiários, de que trata o Decreto nº 30.490, de 29 de janeiro de 2025 :

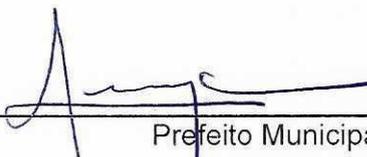
O Prefeito de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica incluída a servidora **Sirlene de Souza Muniz** para compor a Comissão para Operacionalização, Monitoramento e Aprimoramento da Folha de Pagamento dos Servidores, Empregados Públicos, Bolsistas, Preceptores e Estagiários, de que trata o Decreto nº 30.490, de 29 de janeiro de 2025, em substituição ao membro **Jonathan Gonçalves Martins**.

Parágrafo Único - Ao membro designado para compor a Comissão Especial, será paga a gratificação de 7 (sete) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município de Colatina).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

